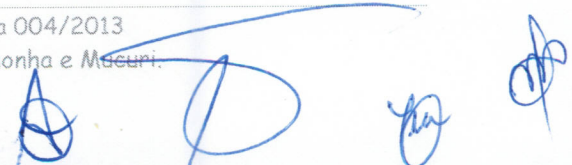


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PARA ABERTURA DO ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 04/2013, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BÁSICAS E DA SAÚDE - CAMPUS JK DA UFVJM - DIAMANTINA (MG).

Às nove horas do dia 30 de julho do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Administração, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação/UFVJM designada pela Portaria 1.160/2012 e composta por: Natália Helena dos Santos [Presidente], Emilene Mística Costa e Gildásio Antônio Fernandes [membros]. Participou também dessa sessão Alessandro de Oliveira Alves, engenheiro designado pela Portaria 614/2013 para realizar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório n.º 004/2013. Participaram do certame as seguintes licitantes: CONSTRUTORA MINEIRA LTDA EPP, CNPJ: 01.782.965/0001-46 cujo; e FM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 25.320.870/0001-79. Os envelopes de "Documentação" e "Proposta" foram rubricados nos lacres pelos membros da Comissão e pelo consultor técnico. Dando prosseguimento à sessão a Comissão e consultor técnico procederam com a análise da documentação de habilitação e constatou o seguinte:


LICITANTE	CNPJ	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
FM ENGENHARIA LTDA	25.320.870/0001-79	HABILITADA	Conforme análise do consultor a licitante apresentou atestado constante da certidão 001698/06 em atendimento ao item 4.4.1 e o atestado constante da certidão 422/08 em atendimento ao item 4.4.4 do edital. Com relação às demais documentações exigidas no item 4 do edital a Comissão verificou que a licitante atendeu ao exigido.
CONSTRUTORA MINEIRA LTDA EPP	01.782.965/0001-46	INABILITADA	Conforme análise do consultor a licitante apresentou atestados constantes das certidões 4155/96 e 4618/02 em nome de Marildo Fonseca Maltez e a certidão 4618/02 em nome da Construtora Mineira Ltda. Entretanto, verificou que nas certidões apresentadas não houve comprovação de aptidão de desempenho técnico



		<p>profissional e técnico operacional para desenvolvimento do seguinte serviço: instalações elétricas prediais externas, de sobrepor (aparente), composta por eletrocalhas metálicas, perfilados, eletrodutos de ferro galvanizado, condutores galvanizados, não atendo aos itens 4.4.1 e 4.4.4. Além disso, o profissional cujas certidões foram apresentadas não foi indicado como RT. Com relação às demais documentações exigidas no item 4 do edital, a Comissão verificou que a licitante:</p> <p>- Não atendeu aos itens 4.4.2 e conseqüentemente e ao item 4.4.6. e não atendeu ao item 4.4.7. A Comissão verificou ainda que em toda documentação apresentada no envelope de Documentação mencionava-se a Concorrência 05/2013 e não 04/2013.</p>
--	--	--

Diamantina, 30 de Julho de 2013.


Comissão:


 Natália Helena dos Santos
 Presidente


 Emilene Mística Costa
 Membro


 Gildásio Antônio Fernandes
 Membro

Consultor Técnico:


 Alessandro de Oliveira Alves
 Consultor Técnico